PORTARIA Nº 596 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece o artigo n° 14, parágrafo 1°, da Lei Municipal n° 654/2005, **concede** prorrogação de prazo de 10 (dez) dias úteis ao candidato nomeado no Concurso Público n° 001/2024, conforme portaria n° 577/2026, **LEONARDO PENNA MORAES,** para tomar posse no cargo de Vigilante, Padrão 01, Classe "A" conforme o conteúdo do processo administrativo n° PRO13512/2026 **a contar de 14 de Outubro de 2026.**

REFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

Edgar Richard Monteiro Alves
Secretário de Administração,
Modernização, Planejamento e Segurança

Luciano de Almeida Alves
Prefeito Municipal